



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

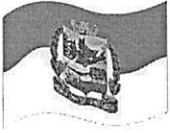
8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



8.10 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

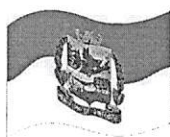
9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4 – Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. Para o item, o objeto ora licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nas Unidades Educacionais, Prefeitura Municipal e Secretaria da Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Bom Jesus, conforme anexo IX, livre de frete e descarga. No caso da entrega ser para as unidades escolares, em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações vigentes para o Exercício de 2019.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 13.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 13.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX – Relação das Escolas Municipais.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, **DOU – Diário Oficial da União** e no **Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 12 de novembro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



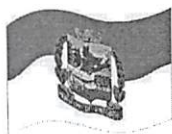
ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	Valor máximo unitário	Valor máximo total R\$
01	402	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	- Escolas da Rede de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município (250 unidades); - Prefeitura Municipal (24 unidades); - Secretaria da Infraestrutura (24 unidades); - Secretaria do Desenvolvimento Comunitário (24 unidades); - Fundo Municipal de Saúde (50 unidades). - Hospital Municipal Bom Jesus (30 unidades).	78,00	31.356,00
02	30	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg	Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	310,00	9.300,00
TOTAL					40.656,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

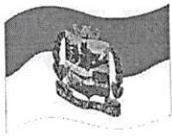
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

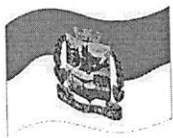
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj n.º, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	402	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg			
02	30	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg			
TOTAL					

Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).

- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

Carimbo do cnpj

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2018
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, n.º 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná n.º 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria n.º 123/2017 de 05 de abril de 2017, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob n.º de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/00 e Decreto Municipal n.º 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial n.º 57/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório n.º 22/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **“AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS”**, conforme abaixo relacionado:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	UNIDADES ESCOLARES
01	250	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Escolas da Rede de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município
02	30	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg	Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01	24	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Prédio da Prefeitura Municipal

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
01	24	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Garagem e pedreira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
01	24	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DA SAÚDE
01	50	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Fundo Municipal de Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL
01	30	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Hospital Municipal Bom Jesus

2.2. Para o item 02 a proponente vencedora do certame, deverá providenciar as adaptações necessárias para a instalação do objeto, se não forem compatíveis com as existentes na Unidade Educacional, sem ônus para o Município.

2.3. Os objetos do presente edital deverão ser entregues diretamente nas Unidades Escolares, (em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação), Prefeitura Municipal, Secretaria da Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Bom Jesus (conforme anexo IX).



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

2.4. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega, instalação e fretes.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 22/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, diretamente nas Unidades Escolares (em hipótese alguma será aceita entrega do objeto na Secretaria da Educação), Prefeitura Municipal, Secretaria da Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Bom Jesus, livre de frete e descarga.

4.2. A aceitação e fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente das Escolas, Secretaria da Administração, Secretaria da Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Bom Jesus, aos quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 22/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 22/2018 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
 IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

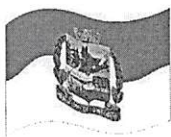
ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

RELAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA

<i>UNIDADE ESCOLAR</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA – KM</i>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho – 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
7. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
8. CEI. Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
9. CEI. Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	16
10. CEI. São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

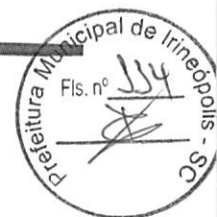
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

11. EJA	Rua Goiás Centro Irineópolis – SC CEP 89440-000	0,5
12. Escola Isolada Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada –Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
13. Secretaria de Infraestrutura	Rua Rio Grande do Sul Irineópolis/SC CEP 89440-000	SEDE
14. Prefeitura Municipal	Rua Paraná, 200 Irineópolis/SC CEP 89440-000	SEDE
15. Secretaria do Desenvolvimento Comunitário	Rua Bahia Irineópolis/SC CEP 89440-000	SEDE
16. Conselho Tutelar	Rua Paraná Irineópolis/SC CEP 89440-000	SEDE
17. Fundo Municipal de Saúde	Avenida 22 de Julho, 1080 Irineópolis/SC CEP 89440-000	SEDE
18. Hospital Municipal Bom Jesus	Rua Paraná Irineópolis/SC CEP 89440-000	SEDE



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 57/2018

Pregão Presencial nº 22/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a “**AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**”.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;*
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 12 de novembro de 2018.


Ana Maria Onevetch
Advogada - OAB/SC nº 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 57/2018
Processo de Licitação: 57/2018
Data do Processo: 12/11/2018



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 344/2018, de 17/10/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/11/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA O EXERCICIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

Irineópolis, 12 de Novembro de 2018.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 57/2018

Licitação: 22/2018 - PR

Data do Processo: 12/11/2018

1	IMPrensa NACIONAL	13/11/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	13/11/2018	Edital/Justificativa
3	DOM SC	13/11/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	13/11/2018	Edital/Justificativa
5	INTERNET	13/11/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	13/11/2018	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 57/2018
Processo de Licitação: 57/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Folha 01



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 28/11/2018 até às 09:00 horas do dia 28/11/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC
- CEP 89440-000

OBJETO DA LICITAÇÃO:

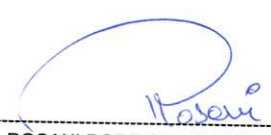
"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	402,000	UN	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM 13 KG (01-01-00314)
2	30,000	UN	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - 45KG (01-01-20973)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 13/11/18, até às 16:30 horas do dia 12/02/19.

Irineópolis, 12 de Novembro de 2018.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3423/2018**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1843/2018
Data da Compra: 09/11/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 4011)

Folha:



Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO
Jade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS", NA EDIÇÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		231,28	231,28
					Total Geral:	231,28
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	231,28

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Novembro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/11/2018 14:05:02
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 5050249
Data prevista de publicação: 13/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11226742	EXTRATO DOU - GAS.rtf	30a77bf4ad1c42a3 c815de23680f6f2f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017 - RP

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **22 de novembro de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS . O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Irineópolis, 12 de novembro de 2018.



Linhas: 18
Tamanho: 7 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 231,28



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3422/2018



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1842/2018
Data da Compra: 09/11/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 4009)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS", NA EDIÇÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		243,40	243,40
					Total Geral:	243,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	243,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Novembro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



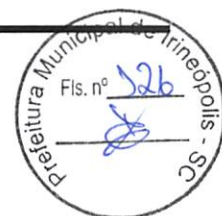
Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 12 de novembro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

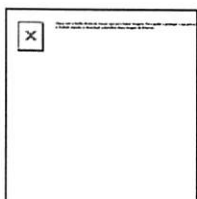
RB 243,40

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 13:29
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat



Data do orçamento: 12/1



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 569205/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,854	30,99

Data da publicação.....: 13/11/2018

Validade da proposta..: 13/11/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visua
correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo d
eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina



(1)

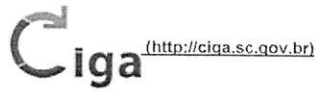
[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1799599

Informações do ato

Nº1799599

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1799599\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	12/11/2018 13:44:14
Data de Atualização	12/11/2018 13:44:22
Data de Publicação	13/11/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1542037462 extrato de edital n 572018_gas.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1542037462_extrato de edital n 572018_gas.doc)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 12 de novembro de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>



Apoio:



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 102 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 15:02
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg

ok, recebido.

Em 12/11/2018 13:42, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA **13 DE NOVEMBRO 2018**, O EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **57/2018** – PM

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani R.S. Mischka
Dzpto de Licitações
Fonç: (47) 3625-1111

--



Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924



Livre de vírus. www.avast.com.



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

Terça-Feira
Parcialmente
Nublado

↓ 19C
↑ 33C

Quarta-Feira
Pancadas de
Chuva a Tarde

↓ 19C
↑ 25C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Multas - Receita e
destinação

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Pregão N.º 22/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 28 / NOV / 2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

IRINEÓPOLIS - SC

CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

13/11/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57-2018 - AQUISIÇÃO DE GAS [0,6MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

13/1

Aguar

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO	MUNICÍPIO GALERIA DOS EX-PREFEITOS HINO IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013 PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	GOVERNO AGENDA FALE COM O PREFEITO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TRANSPARÊNCIA MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO CONCURSOS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES FINALIZADAS CONVÊNIO FLY TRANSPARÊNCIA
NOTÍCIAS	PORTAL DO CIDADÃO	TURISMO	CONTATO

Secretaria Municipal de Saúde, motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 270/2018, favorável com base no artigo 65 §1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 15.810,58 (Quinze mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 6.583,63 (Seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 90.333,27 (Noventa mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Cod. Mat.: 569154

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 073/PMI/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução que prevê o término em 12/10/2018, por este termo aditivo passam a ser até 31/12/2018, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 281/2018, favorável e com base no inciso II e §1º do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

Cod. Mat.: 569155

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 067/PMI/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº 067/PMI/2018, que tem como objeto contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rodovia ICR 354; conforme contrato de financiamento nº 0.504.145 – DV: 12 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Içara/S, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes no Memorando Interno nº 298/2018. Memorando Interno da Gestão de Contratos nº. 443/2018 e Parecer Jurídico Nº. 296/2018, favorável com base no artigo 65 §1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 299.149,24 (duzentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 221.067,95 (duzentos e vinte e um mil sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

NOVO VALOR GLOBAL: 1.281.318,68 (um milhão duzentos e oitenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Cod. Mat.: 569171

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 146/PMI/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 081/PMI/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº 146/PMI/2017, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelos motivos constantes no Memorando Interno Gestão de Contratos nº 440/2018, Memorando da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara nº 321/2018 e Parecer Jurídico nº. 294/2018, favorável com base no artigo 65 §1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 208.202,29 (Duzentos e oito mil e duzentos e dois reais e vinte e nove centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 61.927,55 (Sessenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.039.162,84 (Um milhão e trinta e nove mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Cod. Mat.: 569184

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018 – REGISTRO DE PREÇOS O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei nº. 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE

PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 12 de novembro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 569205

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Itá - SC torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, no dia 14 de dezembro de 2018, para permissão administrativa de uso remunerado de um quiosque/bar situado no Porto Itá, estrada municipal, antiga SC 466, com uma área total construída de 83,72 m². As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 14 de dezembro de 2018 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9510. Itá SC, 12 de novembro de 2018.

JAIRO LUIZ SARTORETTO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 569338

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017 – 2º ADITIVO

Convênio nº 01/2017 - Processo nº 01/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: VIDAS INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.617.301/0001-00 ajustam o presente aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2017, totalizando o valor de R\$ 2.845.249,25. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio. Data de Assinatura 30/10/2018.

SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Cod. Mat.: 569279

Joinville

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 151/2018 destinado ao credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR** Senff S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 12 de novembro de 2018.

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 099/2018

Cod. Mat.: 569150

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 264/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 738174, destinado a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, ITEM 01 – R\$ 0,06 e ITEM 02 – R\$ 0,89.

Joinville, 12 de novembro de 2018.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 569191

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE LICITAÇÃO – por meio da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 349/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 744884 destinado a Contratação de serviço de fisioterapia motora e respiratória domiciliar para atendimento de ordens judiciais, na Data/Horário: 28/11/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Fabrício da Rosa – Diretor Executivo. 09/11/18.

Cod. Mat.: 569392

José Boiteux

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 67/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O Secretário(a) Municipal de Saúde de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial, no dia 28/11/2018, às 09:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, REFERENTE PREGÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 07:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone/fax (47) 3352-7111.

José Boiteux/SC, em 12 de Novembro 2018.

FABIANA FUSINATO

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 569130

Lauro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/PMLM/2018

OBJETIVO: O Município de Lauro Muller torna público que procedeu, na forma do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação a contratação da empresa SAVI UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, na aquisição uniformes para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Agricultura devido a três certames malogrados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Nº. 8.666/93. RECONHECIDO: em 09/11/2018, por Ana Rúbia Prestes dos Santos Cesconeto – Secretária de Administração e Finanças. RATIFICADO: em 09/11/2018, por Valdir Fontanella, Prefeito Municipal.

Lauro Muller, 09 de Novembro de 2018.

Genivaldo da Silva

Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 569152

Art 2nd - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), em 12 de Novembro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 370/2018

Publicação Nº 1799899

PORTARIA Nº 370/2018.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis (SC), cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

1. DELEGAR à servidora CARLA REGIANE SAMPAIO ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Pedagógica, portadora da CNH Registro nº 04766186449, categoria AB, competência para dirigir os veículos de propriedade e responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Irineópolis quando no desempenho de atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 2nd. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 12 de Novembro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018 - PM

Publicação Nº 1799599

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 12 de novembro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

Processo Administrativo Nº 079/2018; Processo Licitatório Nº 079/2018; Edital: Pregão Presencial Nº 042/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 27/11/2018; Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 27/11/2018; O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br.

Irati-SC, 12 de novembro de 2018.
 NEURI MEURER
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de novembro de 2018.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a errata, por equívoco na digitação, do disposto no extrato do Edital de Licitação do Pregão 048/2018 FMS, publicado no Diário Oficial da União nº 217, de 12/11/2018, pág. 291, registrando o seguinte:

Onde se lê:

Pregão 220/2018

Leia-se:

Pregão 048/2018 FMS

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017

3º ADITIVO

Tomada de Preços nº 05/2017 - Processo nº 55/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratada: BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o n. 20.651.021/0001-84 ajustam o presente aditivo ao Contrato Administrativo n. 37/2017, totalizando o valor de R\$ 133.853,58. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Data de Assinatura 12/11/2018. Em 12 de novembro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018

PROCESSO Nº 130/2018

O Município de Itapoá/SC torna publico que realizara no dia 28/11/2018 as 14h:00m, licitacao na modalidade Pregao Eletronico n. 91/18, Processo n. 130/18 para a Aquisicao de mobiliario para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital podera ser retirado atraves do site www.itapoa.sc.gov.br ou na Secretaria de Administracao, Licitacoes e Contratos das 13h00min as 19h00min.

Em 12 de novembro de 2018.
 ANGELA MARIA PUERARI
 Diretora de Administracao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 175/2018

Tipo: Menor preço Por Item

O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração e demais Gestores, tornam público para conhecimento dos interessados na licitação por Pregão Presencial acima, que o mesmo encontra-se SUSPENSO, em virtude da Decisão do TCE conforme relatório nº DLC-714/2018, item 3.2, onde determinou cautelarmente a suspensão do presente Edital, até manifestação ulterior que revogue a medida ex officio, ou até a liberação pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos LCC 18/01065621.

Jaraguá do Sul-SC, 12 de novembro de 2018.
 ARGOS JOSE BURGARDT
 Secretário de Administração

NORMANDO NELSON ZITTA JUNIOR
 Presidente da Fundação Jaraguense de Meio Ambiental

DALTON FERNANDO FISCHER
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 349/2018

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - por meio da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 349/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 744884 destinado a Contratação de serviço de fisioterapia motora e respiratória domiciliar para atendimento de ordens judiciais, na Data/Horário: 28/11/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.

JEAN RODRIGUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA
 Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 27 de novembro de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO PRESENCIAL", sob nº 78/2018, "OBJETO": Registro de Preços para a Aquisição de Calhas e Rufos para Conserto das Unidades Escolares, Vigas e Pranchas de madeira para reformas e construções de novas pontes para o Interior do Município de Lages e, Grelhas de Ferro para aplicação nas vias pavimentadas e com rede coletora de água pluvial." VALOR ESTIMADO: R\$548.406,40. DA RETIRADA DO EDITAL: www.lages.sc.gov.br.

Lages-SC, 12 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CERON
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018-FMS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de insumos aos pacientes portadores de diabetes da Secretaria de Saúde do Município, no dia 27 de novembro de 2018 as 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 12 de novembro de 2018.

MAURO VARGAS CANDEMIL
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de blocos intertravados de concreto variados, dia 28 de novembro de 2018, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados no portal www.laguna.sc.gov.br, conforme pedido ao e-mail pmlcompras99@gmail.com, telefone (48)3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 12 de novembro de 2018.

MAURO VARGAS CANDEMIL
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2018

Objeto: Tomada de preços visando a contratação de empresa especializada em construção civil (com fornecimento de materiais), para instalação de equipamentos de ginástica e totens, na área externa da Academia da Saúde "Almir Jacob Ricobon", localizada no bairro São Domingos, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 28/11/2018 até às 8h50. Abertura/envelopes: 28/11/2018 às 9h. Edital disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
 Contratada: ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
 Valor: 106.396,44 (cento e seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: Início: 12/11/2018 Término: 04/12/2018

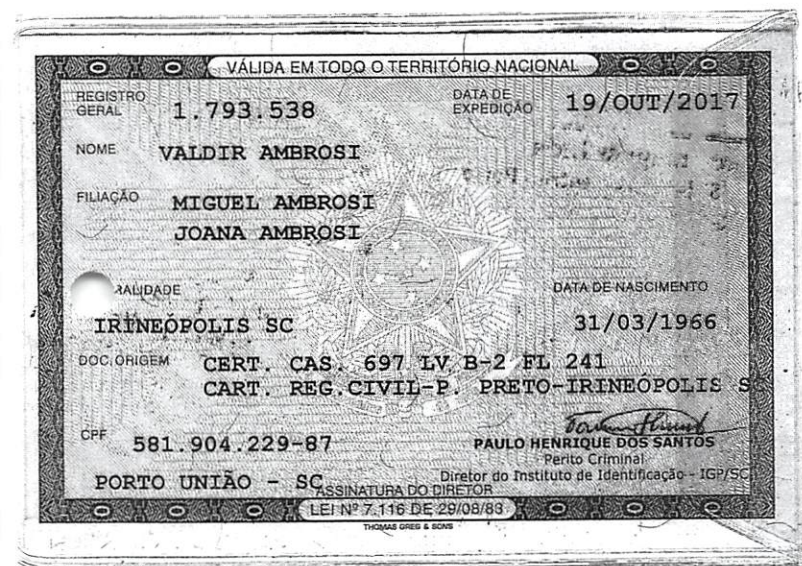
Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 3/2018

Recursos: Despesa Extra Orçamentária - Recursos Oriundos do Tc/Pac 329/2007. - Já Disponíveis Em Conta Poupança Na Caixa Economica Federal - Sobre de Recursos do Tc-Pac-0329/2007 Após Conclusão da Obra.

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obra Com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra Para Implantação de Um Muro Gradil, Com Portões e Demais Estruturas Necessárias Para O Cercamento Completo do Laboratório e Escritório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - Cism - Sul, Conforme Tc/Pac nº 329/2007 Firmado Entre A Fundação Nacional da Saúde - Funasa e O Município de Orleans/SC.

Orleans, 12 de Novembro de 2018





Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/11/18

Cassiana
Assinatura

GRJ



CARTA DE CREDENCIAMENTO


PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

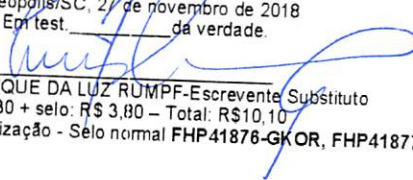
CARMEM PARRA AMBROSIO – ME, inscrita no Cnpj n.º 13.929.109/0001-50, sediada na rua Argentina, 214 – Jardim Brand – Irineópolis - SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CARMEM PARRA AMBROSIO, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4074487 e CPF sob n.º 039.804.439-10, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os VALDIR AMBROSI, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1793538 e CPF sob n.º 581.904.229-87 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Irineópolis, em 27 de Novembro 2018.


CARMEM PARRA AMBROSIO


VALDIR AMBROSI

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino
Avenida 22 de Julho, 1343, Centro, Irineópolis/SC - 89.440-000
Fone: (47)3825-1573 E-mail: cartorio@irineopolis.sc.gov.br
REC. N.º 005529 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1)CARMEM PARRA AMBROSIO, (2) VALDIR AMBROSI
Irineópolis/SC, 27 de novembro de 2018
Em test. _____ da verdade.


LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF-Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 6,30 + selo: R\$ 3,80 – Total: R\$10,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHP41876-GKOR, FHP41877-Y65E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS COMARCA DE PORTO UNIÃO

Escrivania de Paz do Município de Irineópolis/SC

Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião e Oficial de Registro Interino

Avenida 22 de julho, 1343, Centro, Irineópolis/SC. CEP: 89.400-000
Telefone: (47) 3625-1573 - Email: marcos@irineopolis.org.br



CONFERE COM ORDEM:

Data: 27/11/18

Espécie: Gerir e administrar empresa

Protocolo: 01054

Data: 27/11/2018

Assinatura

Livro: 039

Página 1 de 3
Folha: 090



SAIBAM, os que este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e sete (27) dias, do mês de novembro (11), do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Município de Irineópolis, Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim, **LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF**, Escrevente Substituto, compareceu(ram) como outorgante(s): **CARMEM PARRA AMBROSIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 13.929.109/0001-50, com sede na rua Argentina, n.º 214, Jardim Brand, Irineópolis/SC; neste ato representada por sua proprietária e administradora: **CARMEM PARRA AMBROSI**, brasileira, casada, empresária, filha de Maria Terezinha Parra, nascida em 20/07/1975, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.074.487 SSP/SC emitida em 28/11/2016, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.804.739-10, residente e domiciliada na rua Argentina, n.º 214, Jardim Brand, Irineópolis/SC; e, reconhecido(a) como o(a) próprio(a), também pelos documentos apresentados, e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: **VALDIR AMBROSI**, brasileiro, casado, carpinteiro, filho de Miguel Ambrosi e Joana Ambrosi, nascido em 31/03/1966, portador da cédula de identidade RG n.º 1.793.538 SSP/SC emitida em 19/10/2017, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.904.229-87, residente e domiciliado na rua Argentina, n.º 214, Jardim Brand, Irineópolis/SC; **à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar civil e comercialmente a empresa outorgante**, onde se faça necessária a presença, outorga ou anuência, tanto em repartições públicas em geral, quer municipais, estaduais, federais ou autarquias; perante instituições financeiras, bancárias e cooperativas de crédito em geral, podendo efetuar toda e qualquer operação de crédito; Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, ou Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Prefeitura(s) Municipal(is); Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS; representar a firma outorgante perante o DETRAN; CIRETRAN; CONTRAN; DEMUTRAN; Ministério do Trabalho; Junta Comercial; em Juízo e em qualquer Instância ou Tribunal; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Receita Federal; agências de rendas ou Tributação; agências dos correios, comércio em geral e onde mais com esta se apresentar e for de direito, podendo para tanto dito procurador, requerer e assinar termos, folhas, guias, declarações, protocolos, livros fiscais, requerimentos e tudo quanto seja exigido pelos órgãos competentes; assinar alteração de contrato social, alterar ou rescindir o contrato social, com as cláusulas e condições que convencionarem, estipular capital social, assinar quaisquer documentos para o presente fim, requerendo, alegando, assinando o que for preciso; receber e dar quitação, prestar declarações, fazer junta de documentos exigidos; admitir e demitir funcionários; verificar, assinar, retirar e solicitar documentos fiscais e para fins de cancelamento de inscrição, registros; pagar taxas, emolumentos e impostos; assinar requerimentos e parcelamentos de dívidas de qualquer originalidade, notificações e termos de compromisso, assinando o que se torne necessário; podendo participar licitações públicas, requerer citações, notificações, cientificações, intimações, credenciamentos; admitir e demitir empregados, assinando

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS COMARCA DE PORTO UNIÃO
Escritania de Paz do município de Irineópolis/SC
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião e Oficial de Registro Interino

Avenida 22 de Julho, 1343, Centro, Irineópolis/SC, CEP: 89.400-000
Telefone: (47) 3625-1979, E-mail: Cartorioirineopolis@gmail.com

Data: 27/11/18

Espécie: Gerir e administrar empresa

Protocolo: 01054

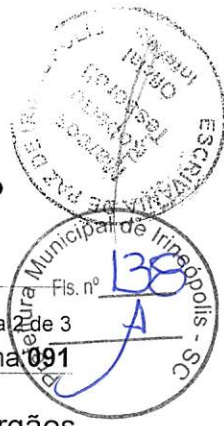
Data: 27/11/2018

Assinatura

Livro: 039

Página 2 de 3

Folha 091



contratos, carteiras, rescisões e os respectivos documentos perante os órgãos competentes; contratar advogados com os poderes da cláusula " Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal; propor e varia ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recurso, conceder, requerer ou embargar pedidos de recuperação judicial, falências, fazer declarações de créditos, desistir, firmar termos e compromissos, e ainda receber créditos, passar recibos e dar quitação ,recolher taxas, emolumentos, impostos e receber tudo quanto a qualquer título que seja devido e dar as competentes quitações, amigável ou judicialmente; assinar correspondências e receber toda e qualquer encomenda em nome da firma outorgante, concordar, discordar, discutir, transigir, justificar, requerer, alegar e defender os direitos da firma outorgante. **Promover a participação da outorgante em licitações públicas**, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos. Movimentar contas bancárias em nome da empresa outorgante junto a qualquer banco ou cooperativa de crédito do território nacional; podendo movimentar contas, dar quitação, verificar saldos bancários, assinar e endossar cheques, requisitar e retirar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, baixar e/ou cancelar cheques; emitir e endossar Notas Promissórias, efetuar descontos e retiradas de Duplicatas e de todo e qualquer título cambiário, verificar as contas e saldos bancários em caixas eletrônicos e via internet, alterar senhas, solicitar extratos, renovar e retirar cartão, fazer depósitos e retiradas de valores, efetuar transferências e pagamentos, mesmo por meio eletrônico; realizar saques e retiradas de valores das contas; movimentar as contas com cartão eletrônico, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, apresentar documentos, declarações, assinar guias, termos, folhas, declarações, protocolos, requerimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira; assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; solicitar saldos, extratos de investimentos; emitir comprovantes; atualizar cadastros; podendo abrir e encerrar contas bancárias; fazer cadastros e recadastramentos bancários; solicitar e retirar quaisquer documentos, concordar com valores, prazos e condições, efetuar pagamentos e discordar; requerer e retirar cartões magnéticos e desbloqueá-los, cadastrar e renovar senhas, realizar aplicações e movimentações financeiras; enfim realizar todos os atos e termos do interesse da outorgante, **prestar quaisquer declarações**; podendo praticar os mais amplos, gerais e ilimitados poderes em lei permitidos, mesmo aqui não expressos, mas que agora se tornem mister para o cabal desempenho do presente mandato, que em tudo será dado por bom, firme e valioso. Fica a cargo do outorgado mandatário nomeado a obrigação de comprovar a propriedade da empresa no momento da utilização dos poderes ora outorgados, bem como apresentação dos documentos necessários. A Outorgante na forma como vem representado(a) responsabiliza-se nas formas da Lei

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS COMARCA DE PORTO UNIÃO
Escrivania de Paz do município de Irineópolis/SC
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião e Oficial de Registro Interino

Avenida 22 de julho, 1343, Centro, Irineópolis/SC. CEP: 89.400-000
 Telefone: (47) 3625-1573, Email: cartorioirineopolis@gmail.com



Espécie: Gerir e administrar empresa

Página 3 de 3

Protocolo: 01054

Data: 27/11/2018

Livro: 039

Folha: 092

pelas declarações de estado civil, e foram advertidos que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal; **Fica ciente a parte outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes, ou o mandatário para os exercê-los; pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil.** Outrossim, declara o(a) representante da firma outorgante que todas as informações e qualificações constantes no presente instrumento foram por ele(a)(s) fornecidas, isentando esta Serventia da Justiça. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas. EU, LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF – ESCRIVENTE SUBSTITUTO, que digitei, imprimi, conferi, subscrevo e assino em publico e raso.

Emolumentos: R\$ 52,20 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 54,10. Assinou(aram) nesta procuração: (a) CARMEM PARRA AMBROSI - Representante da empresa outorgante, LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - ESCRIVENTE SUBSTITUTO.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por esta Escrivania de Paz.

Irineópolis/SC, 27 de novembro de 2018.

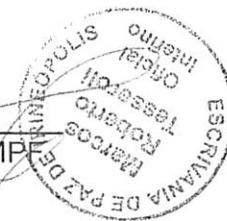
Em testº. _____ da verdade.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/11/18

Assinatura

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF
 Escrevente Substituto



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
FHP41868-Y1AB
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
*
*
*

(Handwritten signatures and marks)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800392684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARMEM PARRA AMBROSIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA TEREZINHA PARRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1975	IDENTIDADE número 4074487	Órgão emissor SESP	UF SC CPF (número) 039.804.739-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARGENTINA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRAND	CEP 89440000	NÚMERO 214 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARMEM PARRA AMBROSIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ARGENTINA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRAND	CEP 89440000	NÚMERO 214 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) k.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividades Secundárias XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Comerciante de gás liquefeito de petróleo		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13929109000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Carmem Parra Ambrosio ME			
DATA DA ASSINATURA 30/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carmem Parra Ambrosio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Margarida Bredski Matrícula 729 Escritório Regional da JUCESC em Porto União Requerimento Eletrônico: 81700001154784			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2017 SOB Nº: 20176537449 Protocolo: 17/653744-9, DE 01/12/2017 Empresa: 42 8 0039268 4 CARMEM PARRA AMBROSIO ME			
			 HENRY GOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL

01 DEZ 2017

Handwritten notes and signatures on the right margin.



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

CARMEM PARRA AMBROSIO – ME, inscrita no Cnpj nº 13.929.109/0001-50, sediada na rua Argentina, 214 – Jardim Brand – Irineópolis – SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 22/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Irineópolis, em 28 de Novembro 2018.

Carmem Parra Ambrosio
CARMEM PARRA AMBROSIO

13.929.109/0001-50

CARMEM PARRA
AMBROSIO - ME

Rua Argentina, 214 - Casa
Jardim Brand
CEP 89440-000 - Irineópolis - SC

Carimbo

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.929.109/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CARMEM PARRA AMBROSIO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/07/2011	31/12/2015	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

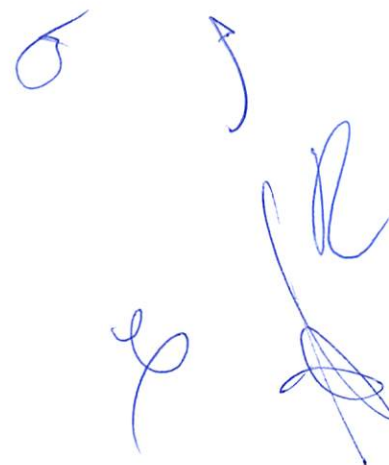
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO,780
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47)3625-1180-CEP: 89440-00



CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

Lech & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.420.892/000105, sediada na Avenida 22 de Julho-780, (Irineópolis SC), neste ato representado pelo (a) Sr (a). Jussara Lech, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1794230e CPF sob n.º584.138.989-00, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os a Karina de Moura Borges, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4343121e CPF sob n.º 034.932809-98 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Irineópolis, em 28 de novembro 2018.

Jussara Lech

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167

Karina de Moura Borges

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino
Avenida 22 de julho, 1343, Centro, Irineópolis/SC - 89.440-000
Fone: (47)3625.1613 E-mail: gartorioirineopolis@gmail.com
REC. N.º 005549 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1)Jussara Lech

Irineópolis/SC, 28 de novembro de 2018
Em test. _____ da verdade.

Marcos Roberto Tesseroli-Escrivão de Paz Interino
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 – Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHP41894-IR86





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
KARINA DE MOURA BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4343121 SSP RJ

CPF
034.932.809-98

DATA NASCIMENTO
18/03/1980

FILIAÇÃO
SANTA INES DE MOURA BORGES

Nº REGISTRO
0358499032

VALIDADE
01/07/2019

1ª HABILITACAO
05/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Karina de Moura Borges

LOCAL
PORTO UNIÃO, SC

DATA DE EMISSAO
09/07/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DENATRAN

61595516394
SC099701237

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
976370790

PRÉCIO PLÁSTICO
976370790

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 28/11/18

Assinatura

Cassiana

Handwritten notes and signatures in blue ink.

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO, 780.
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00

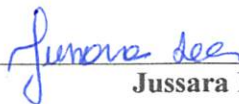


DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

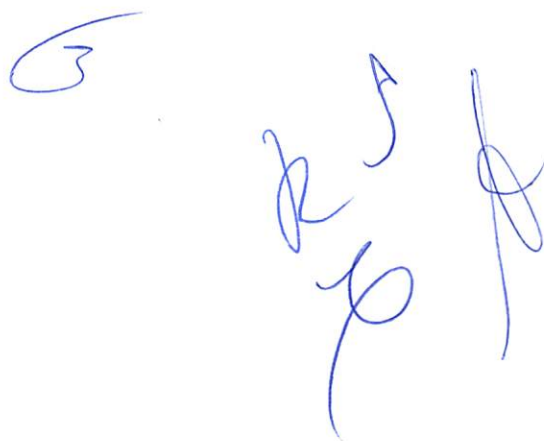
Lech & Cia Ltda., CNPJ n.º 02420892/0001-05, sediada na Avenida 22 de julho 780, (Irineópolis SC), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 22/2018 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irineópolis, em 28 de novembro 2018.



Jussara Lech

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42202485697	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--



1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001120193
 DBE analisado.
 Emitida em 19/10/2018 - V3

NOME: LECH & CIA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)



IRINEOPOLIS/SC
 19/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JUSSARA LECH

Assinatura: *Jussara Lech*

Telefone de contato: (47)36251180 mar.andrey@gmail.com

2. TIPO DE DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO 26 OUT 2018
 Data

[Signature]
 Responsável

NÃO

05 NOV 2018
 Data

07 NOV 2018
 Data

Responsável

 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

[Signature]
 Margarida Bialoski
 Matrícula 129
 Escritório Regional do JUCESC
 em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Data

 Vogal

Presidente da _____ Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signatures and notes]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2018

Arquivamento 20187941297 Protocolo 187941297 de 26/10/2018 NIRE 42202485697

Nome da empresa LECH & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101841449661847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/11/2018





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LECH & CIA LTDA

CNPJ nº 02.420.892/0001-05

JUSSARA LECH nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1967, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 584.138.989-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18R 1794230, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 270, CENTRO, IRINEOPOLIS, SC, CEP 89440000, BRASIL.

ERACILDO ZIEMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1969, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 732.765.709-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18R 2316324, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 270, CENTRO, IRINEOPOLIS, SC, CEP 89440000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial LECH & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202485697, com sede Av. 22 de Julho, 780, Sala, Centro Irineópolis, SC, CEP 89.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.420.892/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) ERACILDO ZIEMANN, detentor de 275.000 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ERACILDO ZIEMANN transfere suas quotas de capital social, no valor de R\$ 269.500,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a(o) sócio(a) JUSSARA LECH, da seguinte forma: Transferência conforme escritura pública de divórcio extrajudicial sob protocolo nº 1956 com partilha de separação consensual, dando plena, geral e irrevogável quitação, e vende e transfere de forma onerosa o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) a(o) sócio(a) JUSSARA LECH.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 551.000 (quinhentos e cinquenta e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e

Req: 81800001120193

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2018

Arquivamento 20187941297 Protocolo 187941297 de 26/10/2018 NIRE 42202485697

Nome da empresa LECH & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101841449661847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LECH & CIA LTDA

CNPJ nº 02.420.892/0001-05



integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JUSSARA LECH, com 551.000 (quinhentos e cinquenta e um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUSSARA LECH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO/SC.

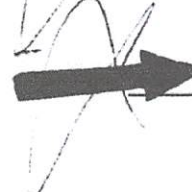
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

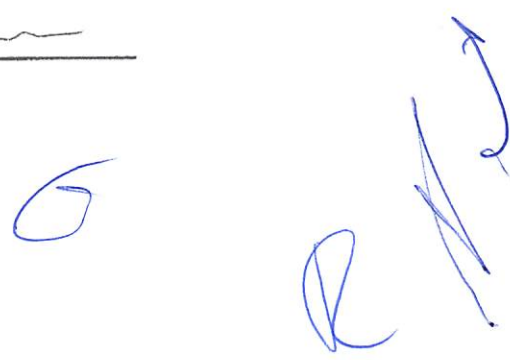
IRINEOPOLIS/SC, 1 de novembro de 2018.



JUSSARA LECH
CPF: 584.138.989-00



ERACILDO ZIEMANN
CPF: 732.765.709-63



Req: 81800001120193

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2018

Certifico o Registro em 07/11/2018

Arquivamento 20187941297 Protocolo 187941297 de 26/10/2018 NIRE 42202485697

Nome da empresa LECH & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101841449661847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
Marcos Roberto Tessero - Escrivão de Paz Interino
Avenida 22 de Junho, 1343 - Centro, Irineópolis/SC - 89.440-000
Fone: (47)3625-1573 E-mail: gartorioirineopolis@gmail.com

REC N° 004859 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de

(1) Jussara Lech, (2) Eracildo Ziemann
Irineópolis/SC, 01 de novembro de 2018
Em test. _____ da verdade

Marcos Roberto Tessero - Escrivão de Paz Interino
Emolumentos: R\$ 6,30 + selo: R\$ 3,80 - Total: R\$10,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGX60451-00RL, FGX60452-
A9B9



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2018

Arquivamento 20187941297 Protocolo 187941297 de 26/10/2018 NIRE 42202485697

Nome da empresa LECH & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101841449661847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/11/2018



187941297



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LECH & CIA LTDA
PROTOCOLO	187941297 - 26/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202485697
CNPJ 02.420.892/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2018
SOB N: 20187941297



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2018

Arquivamento 20187941297 Protocolo 187941297 de 26/10/2018 NIRE 42202485697

Nome da empresa LECH & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101841449661847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 – Registro de Preços

A empresa Lech & Cia. Ltda com sede na Avenida 22 de Julho nº780 inscrita no cnpj nº 02420892/0001-05, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	402	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	Butano	78,00	31.356,00
02	30	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg	Butano	310,00	9.300,00
TOTAL					40.656,00

Valor Total da Proposta R\$ 40656,00 (Quarenta mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 12(doze meses) conforme edital.
- **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL.
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO CONFORME O EDITAL.**



JUSSARA LECH

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167

Irineópolis, 28 de novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N°. 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 22/2018-REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE N°. 01 - PROPOSTA COMERCIAL
LECH & CIA LTDA
CNPJ 02420892/0001-05

R
G
R
A
R

Handwritten marks at the top of the page, including a checkmark, a stylized 'R', and an arrow pointing left.

Handwritten mark on the right side of the page, resembling a stylized 'R' or 'K'.

Vertical column of handwritten marks on the left side, including a checkmark, a stylized 'R', an arrow pointing right, and a stylized 'R'.

Handwritten marks at the bottom of the page, including a checkmark, a stylized 'R', and a stylized 'R'.





PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017– Registro de Preços

A empresa CARMEM PARRA AMBROSIO – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.929.109/0001-50, sediada na rua Argentina, 214 – Jardim Brand – Irineópolis – SC abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	402	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg	ULTRA GÁS	77,60	31.195,20
02	30	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 45 Kg	ULTRA GÁS	308,00	9.240,00
TOTAL					40.435,20

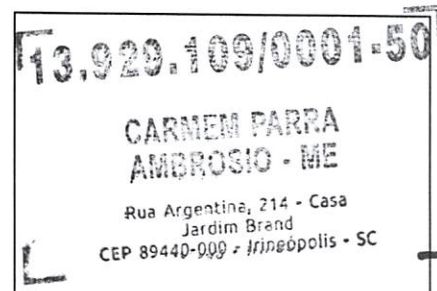
Valor Total da Proposta R\$ 40.435,20 (Quarenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 dias (sessenta dias)
- **PRAZO DE ENTREGA:** de forma parcelada, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis .
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .Conforme descrito na embalagem do objeto licitado

Data: Irineópolis, 28 de dezembro de 2018.

Carmem Parra Ambrosio

CARMEM PARRA AMBROSIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N° 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
CARMEM PARRA AMBROSIO - ME
ENVELOPE N° 01 - Proposta Comercial

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature in blue ink at the top of the page.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side.

Handwritten mark or signature in blue ink on the left side.

Handwritten signature in blue ink at the bottom of the page, partially overlapping a horizontal strip.



Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 87 - 2018



Reuniram-se no dia 28/11/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 344/2018 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 22 destinado a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS"..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10431 CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910

CNPJ: 13.929.109/0001-50

7394 LECH & CIA LTDA

CNPJ: 02.420.892/0001-05

ITEM 1 - RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7394	LECH & CIA LTDA	Sim	78,0000
10431	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	Sim	77,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LECH & CIA LTDA	0,0000	76,0000	
1	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	75,0000	
2	LECH & CIA LTDA	0,0000	74,0000	
2	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	73,0000	
3	LECH & CIA LTDA	0,0000	72,0000	
3	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	71,0000	
4	LECH & CIA LTDA	0,0000	70,0000	
4	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	69,0000	
5	LECH & CIA LTDA	0,0000	68,0000	
5	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	67,0000	
6	LECH & CIA LTDA	0,0000	66,0000	
6	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	65,0000	
7	LECH & CIA LTDA	0,0000	64,0000	
7	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	63,0000	
8	LECH & CIA LTDA	0,0000	62,5000	
8	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	61,0000	
9	LECH & CIA LTDA	0,0000	60,0000	
9	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	59,0000	
10	LECH & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	60,0000

O licitante CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910 pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

ITEM 2 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - 45KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7394	LECH & CIA LTDA	Sim	310,0000
10431	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	Sim	308,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LECH & CIA LTDA	0,0000	307,0000	
1	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	305,0000	
2	LECH & CIA LTDA	0,0000	304,0000	
2	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	302,0000	
3	LECH & CIA LTDA	0,0000	300,0000	
3	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	298,0000	
4	LECH & CIA LTDA	0,0000	295,0000	
4	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	290,0000	
5	LECH & CIA LTDA	0,0000	289,0000	
5	CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910	0,0000	285,0000	
6	LECH & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	289,0000

O licitante CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910 pelo valor de R\$ 285,0000 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R' and 'KZ'.

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 87 - 2018



Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:20 horas do dia 28 de Novembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN -MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES -MEMBRO

CRISTIANO BACK -MEMBRO

REINALDO STASIAK -MEMBRO

FABIANE FRONCZAK -MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KARINA DE MOURA BORGES -Representante

VALDIR AMBROSIO -Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 57/2018
Processo de Licitação: 57/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 87/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 344/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 57/2018, Licitação nº 22/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 57/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Cristiano Back e Sra Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 344/2018; Sra Karina de Moura Borges - Representante da empresa Lech & Cia Ltda e Sr Valdir Ambrosio - Representante da empresa Carmem Parra Ambrosio ME Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Lech & Cia Ltda e Carmem Parra Ambrosio ME, seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10431 - CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG	UN	402,00	ULTRA GAS	0,0000	59,00	23.718,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - 45KG	UN	30,00	ULTRA GAS	0,0000	285,00	8.550,00
Total do Participante ----->							32.268,00
Total Geral ----->							32.268,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 28 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
CRISTIANO BACK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KARINA DE MOURA BORGES - - Representante
VALDIR AMBROSIO - - Representante

Handwritten initials/signature.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 57/2018
Processo de Licitação: 57/2018
Data do Processo: 12/11/2018

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, COM ENTREGA PARCELADA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 87/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 344/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 57/2018, Licitação nº 22/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 57/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Cristiano Back e Sra Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 344/2018; Sra Karina de Moura Borges - Representante da empresa Lech & Cia Ltda e Sr Valdir Ambrosio - Representante da empresa Carmem Parra Ambrosio ME Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Lech & Cia Ltda e Carmem Parra Ambrosio ME, seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10431 - CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG	UN	402,00	ULTRA GAS	0,0000	59,00	23.718,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - 45KG	UN	30,00	ULTRA GAS	0,0000	285,00	8.550,00
Total do Participante ----->							32.268,00
Total Geral ----->							32.268,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 28 de Novembro de 2018

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
CRISTIANO BACK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KARINA DE MOURA BORGES - Representante
VALDIR AMBROSIO - Representante

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.929.109/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/07/2011	
NOME EMPRESARIAL CARMEM PARRA AMBROSIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARGENTINA		NÚMERO 214	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRAND	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO k.contabilidade@hotmail.com		TELEFONE (47) 3625-1463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 15:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



21/11/2018

8200117

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5983080

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/11/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CARMEM PARRA AMBROSIO, portador do CNPJ: 13.929.109/0001-50.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 21 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8200117



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'G', 'R', and 'KZ' below.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CARMEM PARRA AMBROSIO
CNPJ/CPF: 13.929.109/0001-50

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140112124955
Data de emissão: 21/11/2018 16:31:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/01/2019 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

500



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910 - CNPJ 13.929.109/0001-50

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/11/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

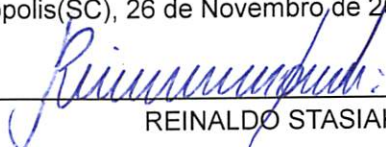
FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
818 Comércio varejista de gás lic	Rua - ARGENTINA	214		
2389	Rua - ARGENTINA	214		

Irineópolis(SC), 26 de Novembro de 2018.


REINALDO STASIAK

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: CARMEM PARRA AMBROSIO

Ramo.....: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Endereço.....: Rua R ARGENTINA, 214

Complemento.....: CASA

Bairro.....: JARDIM BRAND

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 13.929.109/0001-50

Inscrição Estadual...: 25.650.145-9

Registro na junta...: 42-8-0039268-4 Data registro: 06/07/2011

Inscrição Municipal: 1418



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO

Termo de Autenticação 18/142157-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO UNIÃO
26/11/18

ALCIONE REGINA KAMINSKI
ANAI ISTA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/11/18

Assinatura

IRINEOPOLIS, 01/01/2017

Carmem Parra Ambrosio
CARMEM PARRA AMBROSIO
EMPRESARIO
CPF: 039.804.739-10

Cheila Pxevoznihi Kozowski
CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI
CONTADORA
Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC
CPF: 816.946.959-72



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI CONTADOR
AV 22 DE JULHO 1555/SALA-CENTRO
1 PR-047488/0-3 CPF: 816.946.959-72
89440-000 IRINEOPOLIS- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
KERSCHER E KOZOWSKI CONTABILIDADE

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.

Empresa: **CARMEM PARRA AMBROSIO**
 CNPJ: 13.929.109/0001-50
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0021
 Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	116.329,65D
3 1.1.1	DISPONIVEL	86.329,65D
4 1.1.1.01	CAIXA	48.740,36D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	48.740,36D
53 1.1.5	ESTOQUE	
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	37.589,29D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	37.589,29D
69 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
87 1.2.4	IMOBILIZADO	30.000,00D
111 1.2.4.02	IMOBILIZADO	30.000,00D
120 1.2.4.02.004	VEICULOS	30.000,00D
121 1.2.4.02.004.001	VEÍCULOS	30.000,00D
149 2	PASSIVO	
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	116.329,65C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.948,34C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.011,34C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	1.011,34C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	937,00C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	833,93C
188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	103,07C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	103,07C
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	114.381,31C
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
264 2.4.3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265 2.4.3.01	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	64.381,31C
268 2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	64.381,31C

Carmem Parra Ambrosio
 CARMEM PARRA AMBROSIO
 EMPREGADORA
 CPF: 039.804.739-10

Cheila Pxevoznihi Kozowski
 CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI
 CONTADORA
 Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC
 CPF: 816.946.959-72

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 26 / 11 / 18
 Assinatura

De acordo
Julio Cesar Quadros
 Julio Cesar Quadros
 Contador
 CRC 038851/O-8

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 25



Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: CARMEM PARRA AMBROSIO

Ramo.....: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Endereço.....: Rua R ARGENTINA, 214

Complemento.....: CASA

Bairro.....: JARDIM BRAND

Município.....: IRINEOPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 13.929.109/0001-50

Inscrição Estadual.: 25.650.145-9

Registro na junta...: 42-8-0039268-4 Data registro: 06/07/2011

Inscrição Municipal: 1418

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/11/18

Assinatura

IRINEOPOLIS, 31/12/2017

Carmem Parra Ambrosio
CARMEM PARRA AMBROSIO
EMPRESARIO
CPF: 039.804.739-10

Cheila Pxevoznih Kozowski
CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI
CONTADORA
Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC
CPF: 816.946.959-72

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Empresa: **CARMEM PARRA AMBROSIO**

Inscrição: 13.929.109/0001-50

Endereço: Rua R ARGENTINA, 214, CASA, JARDIM BRAND, IRINEOPOLIS/SC, CEP 89440-000

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Insc. Junta Comercial: 42-8-0039268-4 Data: 06/07/2011

Página: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 22/11/2018

Hora: 14:32:24

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	116.329,65	1,00
	Passivo Circulante	116.329,65	

Carmem Parra Ambrosio

CARMEM PARRA AMBROSIO

EMPRESARIO

CPF: 039.804.739-10

CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI

CONTADORA

Reg. no CRC - SC sob o No. 047488/0-3 T-SC

CPF: 816.946.959-72



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 Registro de Preços

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 57/2018.
Modalidade Pregão Presencial n.º 22/2018.

O signatário da presente, em nome da proponente CARMEM PARRA AMBROSIO - ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 22/2018, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 28 de novembro de 2018.

Carmem Parra Ambrosio

CARMEM PARRA AMBROSIO

14.929.109/0001-50

CARMEM PARRA
AMBROSIO - ME

Rua Argentina, 214 - Casa
Jardim Brand
CEP 89440-000 - Irineópolis - SC

(Handwritten signatures and initials)



ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018– Registro de Preços

A empresa CARMEM PARRA AMBROSIO – ME, inscrita no Cnpj nº 13.929.109/0001-50 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) CARMEM PARRA AMBROSIO, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4074487 CPF n.º 039.804.739-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irineópolis, 28 de novembro de 2018.

Carmem Parra Ambrosio
CARMEM PARRA AMBROSIO

13.929.109/0001-50
CARMEM PARRA
AMBROSIO - ME
Rua Argentina, 214 - Casa
Jardim Brand
CEP 89440-000 - Irineópolis - SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800392684		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARMEM PARRA AMBROSIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA TEREZINHA PARRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1975	IDENTIDADE número 4074487	Órgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 039.804.739-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARGENTINA			
COMPLEMENTO JARDIM BRAND		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRAND	NÚMERO 214
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS		CEP 89440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
		UF SC	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARMEM PARRA AMBROSIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ARGENTINA			
COMPLEMENTO JARDIM BRAND		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRAND	NÚMERO 214
MUNICÍPIO IRINEOPOLIS		CEP 89440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) k.contabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividades Secundárias xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) - Comerciante de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13929109000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carmem Parra Ambrosio ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carmem Parra Ambrosio</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Margarida Budecki Matriçula 729 Escritório Regional da JUCESC em Porto União Requerimento Eletrônico: 81700001154784		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2017 SOB Nº: 20176537449 Protocolo: 17/653744-9, DE 01/12/2017 Empresa: 42 8 0039268 4 CARMEM PARRA AMBROSIO ME	
		HENRY GOY PÉTRY NETO SECRETÁRIO GERAL	

Handwritten notes and signatures:
 - Blue ink scribbles and arrows on the right side.
 - Vertical signature: *R/K*
 - Bottom right: *Figura 1 de 1*



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 21/11/2018 16:19:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256501459
CPF/CNPJ 13929109000150
USUÁRIO 81694695972

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.650.145-9	CPF/CNPJ:	13.929.109/0001-50
Nome Empresarial:	CARMEM PARRA AMBROSIO		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	81558 - IRINEÓPOLIS / SC	Unidade Regional:	141 - GERFE DE MAFRA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral: 06/07/2011	
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42800392684		
Dt. Constituição:	06/07/2011	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastro:	06/07/2011	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	06/07/2011	Opante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Dt. Última Atualização Cadastral:	12/05/2018 15:12:16, por SAT0021 - Manutenção Corretiva de Cadastro	Área Utilizada:	0,00 NAO TEM VALOR
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):	Informações sobre Documentos Eletrônicos: Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos.		
CNAE	4784900	Descrição	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Qualificação			
Principal			

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ARGENTINA		
Número:	214	Complemento:	
Referência:	JARDIM BRAND	Bairro:	JARDIM BRAND
Quadra:		Lote:	
CEP:	89440-000	Município/UF:	IRINEÓPOLIS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36251463	FAX:	
E-Mail:	k.contabilidade@hotmail.com		
Web Site:			

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA ARGENTINA		
Número:	214	Complemento:	
Referência:	JARDIM BRAND	Bairro:	JARDIM BRAND
Quadra:		Lote:	
CEP:	89440-000	Município/UF:	IRINEÓPOLIS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36251463	FAX:	
E-Mail:	k.contabilidade@hotmail.com		
Web Site:			

Dados do Contabilista

Nome:	CHEILA PXEVOZNIHI KOZOWSKI	CPF/CNPJ:	81694695972
Data Ingresso:	03/08/2016	CRC:	1PR04748803
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	AVENIDA 22 DE JULHO		
Número:	1571	Complemento:	S/01
Referência:	CENTRO	Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89440-000	Município/UF:	IRINEÓPOLIS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 36251077	FAX:	
E-Mail:	k.contabilidade@hotmail.com		
Web Site:			

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais			
Titular:	CARMEM PARRA AMBROSIO	CPF/CNPJ:	03980473910
Relação:	TITULAR		
Qualificação:	RESPONSÁVEL		
Data Ingresso:	06/07/2011	Data Saída:	
Endereço:	RUA ARGENTINA		
Número:	214	Complemento:	
Referência:	JARDIM BRAND	Bairro:	JARDIM BRAND
Quadra:		Lote:	



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018– Registro de Preços

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/2018, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, em 28 de novembro de 2018.

Carmem Parra Ambrosio

CARMEM PARRA AMBROSIO

13.929.109/0001-50

CARMEM PARRA
AMBROSIO - ME

Rua Argentina, 214 - Casa
Jardim Brand
CEP 89440-000 - Irineópolis - SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'K2' and 'R']



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMEM PARRA AMBROSIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.929.109/0001-50

Certidão nº: 162763598/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:35:24

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMEM PARRA AMBROSIO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.929.109/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARMEM PARRA AMBROSIO**
CNPJ: **13.929.109/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:57:44 do dia 08/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2019.

Código de controle da certidão: **DC1E.3417.57E8.F82F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13929109/0001-50
Razão Social: CARMEM PARRA AMBROSIO 03980473910
Endereço: RUA R ARGENTINA 214 CASA / JARDIM BRAND / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018103122274013108301

Informação obtida em 21/11/2018, às 16:34:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten blue ink signatures and initials, including 'K2' and 'G'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N° 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
CARMEM PARRA AMBROSIO - ME
ENVELOPE N.º 02 - Documentação

[Handwritten signature]

GR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Handwritten blue ink scribbles and arrows at the top of the page.

Handwritten blue ink scribble at the top right of the page.

Handwritten blue ink arrow pointing downwards on the right side of the page.

Handwritten blue ink scribble on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribble on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribble on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribble on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribble on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribble on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribbles and arrows at the bottom of the page.

